



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DESPACHO

Vistos.

Restituo os autos à SEGEP, corroborando o entendimento expresso pelo NUJUR no Despacho (SEI nº 1861554), favorável à prorrogação do prazo de validade do processo seletivo de estagiários deste Regional (Edital 01/2020 - 1545046 - SEI 0008901-14.2020.5.10.8000; Edital 01/2021 - 1645774 - SEI 0002008-70.2021.5.10.8000), *"por até 6 (seis) meses ou até que seja homologado o resultado de novo certame, o que ocorrer primeiro"*, observados os aspectos declinados em relação aos agentes de integração.

Fica assim autorizado o procedimento de prorrogação, devendo ser adotada regular instrução.

RAFAEL ALVES BELLINELLO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES BELLINELLO, Diretor-Geral**, em 02/02/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1862444** e o código CRC **62510EB7**.